

OBJETO: TROFÉU EM ACRÍLICO 8MM TRIPLO, PRETO + CRISTAL + PRETO, IMPRESSÃO DIGITAL UV, BASE EM AÇO INOX ESCOVADO 1,5MM DE ESPESSURA COM CORTE LASER PARA ENCAIXE DO ACRÍLICO E DOBRA, PLAQUETA EM AÇO INOX ESCOVADO COM GRAVAÇÃO E PINTURA EM BAIXO RELEVO

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORIENTAÇÃO LIC

3 – PARECER GOVERNANÇA

4 – PARECER DIRETORIA

5 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

6 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

7 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

8 – PEDIDO DE PARECER

9 – PARECER JURÍDICO

10 – ADJUDICAÇÃO

11 – RATIFICAÇÃO

12 – NOTA DE EMPENHO

PROCESSO COMPILADO

13 – RELATÓRIO FINAL

14 – ORDEM DE SERVIÇO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Setor Requisitante: COMUNICAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Ana Cláudia Antunes Vallejos	Matrícula: 013
E-mail: comunicacao1@crcsc.org.br	Protocolo nº: 2022/000116

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:

- Troféu em acrílico 8mm triplo, preto+cristal+preto, impressão digital UV , base em aço inox escovado 1,5mm de espessura com corte laser para encaixe do acrílico e dobra, plaqueta em aço inox escovado com gravação e pintura em baixo relevo.
- Placa em aço inox com impressão uv medindo 20x15cm e estojo de veludo preto.

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:

Com o intuito de valorizar o profissional e prestar a homenagem aos indicados ao Prêmio Destaques da Contabilidade - Edição 2022, aos pioneiros (com registro ativo), e também homenagear aos primeiros colocados no exame de suficiência de 2022, se faz necessária a aquisição de troféus e placas de homenagem.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:

05 troféus

03 placas

OBS: 1. A pedido do Dpto. de Desenvolvimento Profissional, houve alteração na quantidade, incluindo mais 01 troféu e 01 placa.

2. Devido a dificuldade de encontrar empresa que atenda as especificações e layout do troféu aprovado, está sendo apresentado somente 2 orçamentos, e o e-mail constatando impossibilidade de de produção de uma empresa.

4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:

Entrega: 06/12/2022

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:

<u>Fiscal</u> Nome: : Ana Cláudia Antunes Vallejos Matrícula: 331	<u>Fiscal substituto</u> Nome: Maitieli Weber Matrícula: 013
---	---

Características complementares

(opcional): Marcas e/ou links de

referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.

Florianópolis, 24 de novembro de 2022

Excluir Arquivar Denunciar Resposta Responda a todos Encaminhar

Re: Orçamento Troféus e placa - Destaques da Contabilidade - Arte Máxima

CM

Comercial - Arte Máxima <comercial@artemaxima.com.br>

Para: Ana Claudia Antunes - CRCSC

Seg, 21/11/2022 19:12



ORÇAMENTO CRC SC.pdf
860 KB



2 anexos (911 KB) Salvar tudo no OneDrive - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

↓ Baixar tudo

Boa tarde.

Segue orçamento para os itens,

Observação quanto a placa de homenagem, trabalhamos com gravação química em baixo relevo no aço inox, conforme descritivo em anexo encaminho também uma imagem de referencia do nosso material.

Qualquer duvida ficamos a disposição.

Atenciosamente.



Liziane

Arte Máxima Ind e Com Ltda.

(48) 3247-3464



Em 18/11/2022 18:29, Ana Claudia Antunes - CRCSC escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos o orçamento de **04 troféus e 02 placas** de homenagem, baseado nos arquivos anexos.

O Orçamento juntamente com as especificações detalhadas (material utilizado e tamanho da base e placa), deverá ser encaminhado, se possível até o dia **21/11**.

No arquivo que editamos, a engrenagem dourada tem que ser vazada conforme esse modelo que tomamos como base.

PROCESSO COMPILADO

São José - SC, 21 de novembro de 2022.

Cliente: CRC SC

A/c: ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Orçamento:

Item 1: Troféu

Troféu em acrílico 8mm triplo, preto+cristal+preto, corte laser e impressão digital UV , base em aço inox escovado 1,5mm de espessura com corte laser para encaixe do acrílico e dobra, plaqueta em aço inox escovado com gravação e pintura em baixo relevo.

Qnt: 04 unidades

Valor unitário R\$ 580,00

Valor total R\$ 2320,00

Item 2 Placa de homenagem:

Placa de homenagem em aço inox escovado ou polido com arte em fotografação em baixo relevo, pintura em, tinta automotina tamanho 17x27cm com moldura de acrílico cristal 6mm de espessura medindo 20x30 cm em estojo de veludo tipo luxo com encaixe para placa.

Qnt: 02

Or unitário R\$ 520,00

Valor total R\$ 1080,00

Prazo de produção 20 dias úteis a contar da aprovação da arte para produção.

Pagamento 50% no ato do pedido e 50% quando pronto

Ou depósito 30 dias mediante nota de empenho.

Entrega Grande Florianópolis incluso no valor.

Validade da proposta 30 dias.

Att,
Liziane Belles

02.884.117/0001 - 00
Arte Máxima Ind. e Com. Ltda. EPP

Rua: Luiz Fagundes, 1222
Picadas do Sul - 88 106 - 000
São José - SC

PROCESSO COMPILADO

🗑 Excluir 📁 Arquivar ⚠ Denunciar ↶ Resposta ↶ Responda a todos ↷ Encaminhar

RES: Orçamento Troféus e placa - Destaques da Contabilidade - Troféu Prime

📘 Você respondeu em Qua, 23/11/2022 08:36

A atendimento@trofeuprime.com.br
Para: Ana Claudia Antunes - CRCSC

😊 📎 ↶ ↷ ↸ ⋮

Ter, 22/11/2022 16:07

📎 Orçamento 22-0445-CRCSC.xls
198 KB

BOA TARDE

Segue em anexo o orçamento

De: Ana Claudia Antunes - CRCSC [mailto:comunicacao1@crcsc.org.br]

Enviada em: terça-feira, 22 de novembro de 2022 08:22

Para: atendimento@trofeuprime.com.br

Assunto: Orçamento Troféus e placa - Destaques da Contabilidade - Troféu Prime

Bom dia!

Solicitamos o orçamento de **04 troféus e 02 placas** de homenagem, baseado nos arquivos anexos.

O Orçamento juntamente com as especificações detalhadas (material utilizado e tamanho), deverá ser encaminhado, se possível até o dia **22/11**.

Troféu em acrílico 8mm triplo, preto+cristal+preto, impressão digital UV, base em aço inox escovado 1,5mm de espessura com corte laser para encaixe do acrílico e dobra, plaqueta em aço inox escovado com gravação e pintura em baixo relevo.

2 Placas de homenagem: Placa de homenagem em aço inox escovado ou polido com arte em fotogração em baixo relevo, pintura em, tinta automotina ta

Aguardamos confirmação de recebimento.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7045

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA


Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)



🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

 Excluir
  Arquivar
  Denunciar
  Resposta
  Responda a todos
  Encaminhar

RES: Orçamento Troféus e placa - Destaques da Contabilidade - Planeta Premiações

PP Planeta Premiações <contato@planetapremiacoes.com.br>
 



Para: Ana Claudia Antunes - CRCSC

Qua, 23/11/2022 13:49


Boa tarde Ana Claudia...

O troféu não consigo fazer, somente as placas
Valor R\$ 295,00 cada

Prazo de entrega 10 dias úteis
Forma de pagamento: Transferência bancária na confirmação do pedido.

Obrigada
Att.Kelly



 47 9 9121-7995 47 3332-4584
 Rua: Dr. Nereu Ramos – 1161
 Gaspar – SC CEP: 89.110-110

E-mail: contato@planetapremiacoes.com.br
 Site : www.planetapremiacoes.com.br



 Conheça nossas redes sociais

De: Ana Claudia Antunes - CRCSC [mailto:comunicacao1@crcsc.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 23 de novembro de 2022 09:27
Para: Planeta Premiações <contato@planetapremiacoes.com.br>
Assunto: Orçamento Troféus e placa - Destaques da Contabilidade - Planeta Premiações

Bom dia!

Solicitamos o orçamento de **05 troféus e 02 placas** de homenagem, baseado nos arquivos anexos.

O Orçamento juntamente com as especificações detalhadas (material utilizado e tamanho), deverá ser encaminhado, se possível até o final da tarde, uma vez que a Solenidade de premiação será no dia 08/12.

Troféu em acrílico 8mm triplo, preto+cristal+preto, impressão digital UV, base em aço inox escovado 1,5mm de espessura com corte laser para encaixe do acrílico e dobra, plaqueta em aço inox escovado com gravação e pintura em baixo relevo.

2 Placas de homenagem Placa de homenagem (20x15cm) em aço inox escovado ou polido com arte em fotografação em baixo relevo, pintura em, tinta automotina ta

Aguardamos confirmação de recebimento.

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA
CNPJ: 07.530.907/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:16 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **EC5C.F27F.642D.F211**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.530.907/0001-01
Certidão nº: 27249427/2022
Expedição: 22/08/2022, às 09:36:39
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.530.907/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA EPP CNPJ: 07530907000101

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWET3LUHI0TGCJA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 23 de Novembro de 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TROFÉU PRIME COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA**
CNPJ/CPF: **07.530.907/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140183487771**
Data de emissão: **10/10/2022 08:23:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PROCESSO COMPILADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.530.907/0001-01

Razão Social: TROFEU PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS LTDA ME

Endereço: R SAO JOSE 226 LOJA 03 / BALNEARIO / FLORIANOPOLIS / SC / 88075-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112101074826454172

Informação obtida em 23/11/2022 15:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ANA CLAUDIA NEVES ANTUNES (CPF XXX.906.429-XX) em 24/11/2022 10:14:23

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 109/2022

Protocolo nº: 2022/000116

Data: 24/11/2022

Objeto: Aquisição de Troféus e Placas para Homenagens no evento “Destques da Contabilidade”.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
	Preâmbulo preenchido	X			
1	Descrição detalhada do objeto	X			
2	Justificativa necessidade.	X			
3	Quantidade a ser adquirida.	X			
4	Serviço Contínuo		X		Obs. 1
5	Previsão PAC		X		Obs. 2
6	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
7	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



	Assinatura do demandante do serviço.	X			
--	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
<p>1 – Não se trata de serviço contínuo, mas de contratação específica.</p> <p>2 – O objeto está previsto no PAC 2022, item 130, no valor de R\$ 6.000,00.</p> <p>3 – Entendo preenchido os requisitos necessários, considerando a data de execução e a dificuldade na pesquisa de preços, motivo pelo qual considero apto para prosseguimento do processo, com base no art. 24, inciso II da lei 8666/93, pelo menor preço apresentado, R\$ 2.370,00 (5 troféus e 3 placas).</p> <p>4 – Com fulcro nas portarias 22/2020 e 17 e 26/2022, fica convocado a colaboradora Pâmela Duarte Araújo Parizotto para condução do processo de contratação.</p> <p>5 - Deverá ser observado o manual de contratações instituído no CRCSC, e deve ser juntado checklist ao fim do processo.</p> <p>6 – Imediatamente após a conclusão do processo, fica a colaboradora Pâmela Duarte Araújo Parizotto responsável por compilar o referido processo para inclusão no site do CRCSC.</p>

Jhonatan Alberto Costa
Coordenado Comitê de Planejamento das contratações

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC N.º 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Institui o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.
(Alterada pelas Portarias CRCSC nº 013/2021, 039/2021 e 026/2022).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento com eficácia, eficiência e efetividade;

Considerando a importância do planejamento das contratações, para que os objetivos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações;

Considerando a necessidade recorrente de compor equipes para atuar nas etapas de planejamento de cada contratação a ser realizada pelo CRCSC, por meio de empregados que reúnem as competências necessárias à sua completa execução, nos termos da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os empregados Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Pâmela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, Fernando Proença Zucatto matrícula 341, Roberta Germani matrícula 339, Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120, Cleber Dias, matrícula 269, Ricardo Minatto Tonetto, matrícula 218, Danielly da Cunha, matrícula 101, Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225, e Alexandra Somer, matrícula 010, Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108 sob a coordenação do primeiro., constituírem o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.
(Artigo alterado pelas Portarias CRCSC nº 013/2021, 039/2021 e 026/2022)

Parágrafo único. O Comitê de Planejamento das Contratações contempla empregados que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento das Contratações e conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, entre outros.



Art. 2º O referido comitê terá como atribuição a elaboração e acompanhamento dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos de cada processo licitatório a ser realizado pelo CRCSC, conforme prevê a Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º As reuniões do comitê, para elaboração de estudos preliminares e do gerenciamento de riscos dos processos licitatórios, poderão ser realizadas com o mínimo de dois integrantes, que serão convocados pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura de acordo com a natureza do objeto e com os aspectos técnicos a serem discutidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência é por prazo indeterminado, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 5º Ficam revogadas Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Rúbia Albers Magalhães
Presidente



PORTARIA CRCSC N.º 026, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a composição do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria CRCSC n.º 022, de 09 de janeiro de 2020, que instituiu o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina,

Considerando as Portarias CRCSC n.º 013, de 22 de janeiro de 2021, e n.º 039, de 9 de abril de 2021, que alteraram a composição do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, incluindo na composição da comissão o empregado Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Pâmela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Hemelindo Júnior Soares, matrícula 195, Fernando Proença Zucatto matrícula 341, Roberta Germani matrícula 339, Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120, Cleber Dias, matrícula 269, Ricardo Minatto Tonetto, matrícula 218, Danielly da Cunha, matrícula 101, Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225, e Alexandra Somer, matrícula 010, Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108 sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência é por prazo indeterminado, podendo ser interrompida a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Morais
Presidente



PORTARIA CRCSC N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedá, matrícula 205, Renan Guilherme Sefrin, matrícula 232, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2022 e vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Moraes
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 24/11/2022 11:09:13

PROCESSO COMPILADO



Parecer 076/22/GOV

Em 24 de novembro de 2022.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC.

Para: Diretor administrativo e de Infraestrutura do CRCSC.

Ref. DFD 2022/000116 – Troféus / Placas de homenagem aos indicados ao Prêmio Destaques da Contabilidade - Edição 2022.

Considerando prevista contratação proposta nos Planos de Trabalho e [Anual de Contratações 2022](#), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme item 130 (Figura 2), pelo valor genérico de R\$ 6.000,00.

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e a análise do DFD 109/22/LIC emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando menor valor apresentado de R\$ 2.370,00 para execução do objeto proposto, e que a contratação será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.01.01.019 - PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS da atividade 3013 do Plano de Trabalho do Exercício de 2022 e que há disponibilidade de recursos;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC



ANEXOS

Figura 1

Plano de Trabalho - 2022

3013 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓ - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	29.375,00	-21.800,00	7.575,00	0,00	0,00	7.575,00	0,00	0,00	7.575,00
6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.3.1.3.01.01.019	PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	35.000,00	-35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	15.000,00	-10.800,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	14.000,00	-6.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	25.000,00	-17.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.3.1.3.02.03.003	DIÁRIAS - COLABORADORES	23.000,00	-3.000,00	20.000,00	19.594,00	19.594,00	406,00	19.594,00	97,97	406,00
6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS - COLABORADORES	36.000,00	-6.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	0,00	3.849,04	13,05	25.650,96

Figura 2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022

SEQ.	DESCRIÇÃO SÚCINTA DO OBJETO	AGRUPAMENTO	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2022	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023	CONTA CONTÁBIL.	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE	DATA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO TERMO DO CONTRATO.
85	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	-	CONTINUA	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA TRANSPORTE DE CONSELHEIROS, FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES, QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.	RENOVAÇÃO	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 39.546,00	6.3.1.3.02.04.003	3013	INFRAESTRUTURA	08/22
126	CONFECÇÃO DE BANHETTES PARA O SEMINÁRIO CATARINENSE DE CONTABILIDADE PÚBLICA - 9º SEMINÁRIO CATARINENSE DE PERÍCIA CONTÁBIL, ENCONTRO CATORZENHO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (BLOCO DE NOTÍCIAS, CARTÃO PERSONALIZADO E MATRIZ) PARA O ENCONTRO DA MULHER CONTABILISTA.	4	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO PARA OS EVENTOS.	CONTRATAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	6.3.1.3.01.01.007	3013	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22
127	CONFECÇÃO DE BANHETTES PARA O SEMINÁRIO CATARINENSE DE CONTABILIDADE PÚBLICA - 9º SEMINÁRIO CATARINENSE DE PERÍCIA CONTÁBIL, ENCONTRO CATORZENHO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (BLOCO DE NOTÍCIAS, CARTÃO PERSONALIZADO E MATRIZ) PARA O ENCONTRO DA MULHER CONTABILISTA.	4	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O EVENTO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	6.3.1.3.01.01.018	3013	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22
128	COQUETELO PARA O EVENTO DESTAQUES DA CONTABILIDADE	6	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO NO EVENTO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 25.375,00	R\$ 25.375,00	-	6.3.1.3.01.01.015	3013	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22
129	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS DIVERSOS (BOLACHAS)	-	CONTINUA	NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO NOS EVENTOS.	CONTRATAÇÃO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 696,67	6.3.1.3.01.01.015	3013	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22
130	ADQUIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS	6	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE PREMIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE.	CONTRATAÇÃO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	-	6.3.1.3.01.01.019	3013	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22
131	INDICIZOZO DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DESTAQUES DA CONTABILIDADE	6	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE DECORAÇÃO DO EVENTO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	-	6.3.1.3.01.09.001	3013	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22
132	SEGURANÇA PARA O EVENTO DESTAQUES DA CONTABILIDADE	6	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE SEGURANÇA NO EVENTO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	6.3.1.3.02.01.009	3013	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22
133	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O EVENTO DESTAQUES DA CONTABILIDADE	6	ORDINÁRIA	NECESSIDADE AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO PARA O EVENTO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	-	6.3.1.3.02.01.026	3013	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 25/11/2022 10:41:43

PROCESSO COMPILADO



Parecer 077/22/DIR

Em 25 de novembro de 2022.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000116 - Aquisição de peças personalizadas para homenagem em evento.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000116 de 24 de outubro de 2022, encaminhado pelo departamento de comunicação.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000116.

Considerando parecer 076/2022 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 24 de novembro de 2022, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 25/11/2022 11:33:28

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000116/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E PLACAS DE HOMENAGEM PARA O EVENTO DESTAQUES DA CONTABILIDADE

Conforme solicitação do Departamento de Comunicação, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à



luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega integral, realizada no prazo de 20 dias, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Cumpra observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Importante salientar que o setor solicitante encaminhou pesquisa de preço, que se enquadra no inciso IV, art. 5º, da IN MPDG 73/2020, atendendo, concomitantemente, ao § 2º da supracitada IN, motivo pelo qual considera-se apta a referida pesquisa. Ainda, conforme § 4º, do art. 6º da supracitada Instrução Normativa, “Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente”. Entende-se justificada a falta de 3 orçamentos, conforme consta o Documento de Formalização da Demanda, bem como autorizada a abertura do processo, pela autoridade competente. nestes termos.

Por fim, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor, a qual também possui Regularidade Fiscal, trabalhista e social.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2022, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 25/11/2022 15:57:22



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000116/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Comunicação, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS			
AQUISIÇÃO DE TROFÉUS DE HOMENAGEM PARA O EVENTO DESTAQUES DA CONTABILIDADE			
PRESTADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
TROFÉU PRIME	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00	1º
ARTEMÁXIMA	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00	2º
Vencedor: TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA			

COMPARATIVO DE PREÇOS			
AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM PARA O EVENTO DESTAQUES DA CONTABILIDADE			
PRESTADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
TROFÉU PRIME	R\$ 165,00	R\$ 495,00	1º
ARTEMÁXIMA	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00	2º
Vencedor: TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA			

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 25/11/2022 16:05:35

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
772	2022	25.11.2022	PA116DL32/22

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.019	PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS	3013-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PLACAS E TROFÉUS PARA HOMENAGENS NO EVENTO "DESTAQUES DA CONTABILIDADE 2022".	2.370,00

Valor por Extenso
Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
6.000,00	0,00	2.370,00	3.630,00

, 25 de Novembro de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63UE-KUFL-XMYP-4XMY

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 25/11/2022 17:17
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 28/11/2022 09:22
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 28/11/2022 12:49

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000116/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 000116/2022, tipo Dispensa de Licitação Nº 35/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E PLACAS DE HOMENAGEM PARA O EVENTO DESTAQUES DA CONTABILIDADE**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 28/11/2022 15:44:40

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 74/22

REF.: Processo Administrativo 116/2022

Dispensa de Licitação Nº 35/2022

Este Departamento Jurídico foi solicitado, em caráter de urgência, a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do que preconiza o art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de troféus e placas de homenagem a serem entregues aos indicados ao Prêmio Destaques da Contabilidade – Edição 2022, aos pioneiros – com registro ativo, bem como aos primeiros colocados no exame de suficiência de 2022.

Constam dos autos, além de outros documentos pertinentes:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2022/000116), apontando a justificativa da necessidade da contratação;
- orçamentos;
- certidões de regularidade da futura fornecedora;
- Orientação emanada pelo Coordenador do Comitê de



Planejamento das Contratações;

- Parecer da Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa e à disponibilidade orçamentária;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a abertura de processo;
- Manifestação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, bem como tecendo considerações acerca da regularidade da pesquisa de preços realizada, nos termos da IN MPDG 73/2020;
- Nota de reserva orçamentária.

Importante salientar que o exame destes autos se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Nesse diapasão, no que tange à forma, a aquisição, com efeito, pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que o seu valor é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (diga-se: ainda vigente), permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

No que se refere à possibilidade de substituição do termo de contrato pela nota de empenho de despesa, tendo em vista que, conforme já pontuado na



manifestação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações deste Conselho, trata-se de demanda cuja entrega será efetivada de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, este Departamento Jurídico entende que a medida se coaduna com o que preconiza o §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, assim como com seu Caput, em razão do valor.

Do exposto, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani
OAB/SC 55.847
Advogada CRCSC
Coordenadora do Departamento Jurídico

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 28/11/2022 17:55:23

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000116/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E PLACAS DE HOMENAGEM PARA O EVENTO DESTAQUES DA CONTABILIDADE

Preço total: R\$ 2.370,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO e ADJUDICADO o objeto do presente certame para TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA - CNPJ: 07.530.907/0001-01.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 29/11/2022 10:39:06

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000116/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA - CNPJ: 07.530.907/0001-01, no valor de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 29/11/2022 14:59:50

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
768	29.11.2022	ORDINARIO	PA116DL32/22	772	2022
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto		SubProjeto	
6.3.1.3.01.01.019	PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -		-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1115	AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Favorecido : 838 - TROFEU PRIME LTDA- ME			CNPJ / CPF : 07.530.907/0001-01		
Endereço : RUA SAO JOSE, 226			Bairro : BAL. ESTREITO		
CEP :	Cidade : FLORIANOPOLIS		UF : SC		
Banco : BB	Agência : 1386-2		Conta : 33916-4		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PLACAS E TROFÉUS PARA HOMENAGENS NO EVENTO "DESTAQUES DA CONTABILIDADE 2022".			1	2.370,00	2.370,00
Valor por Extenso					
Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
6.000,00	0,00		2.370,00		3.630,00

, 29 de Novembro de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: UFMZ-Q63V-HQ62-SBDG

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 29/11/2022 23:06
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 30/11/2022 08:29
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 30/11/2022 10:16

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezada Senhora,
Ana Cláudia Antunes Vallejos,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2022/000116, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de serviço, documento que deve ser encaminhado à contratada para início dos trabalhos

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sra. Ana Cláudia Antunes Vallejos responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 30/11/2022 10:26:31

PROCESSO COMPILADO



ORDEM DE SERVIÇO

Referente à aquisição de placas e troféus para homenagens no evento "destaques da contabilidade 2022".

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo nº: 000116/2022.
- 1.2. Dispensa de Licitação nº: 35/2022.
- 1.3. Empenho: 768
- 1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).
- 1.5. Contratada: TROFEU PRIME LTDA- ME
- 1.6. Prazo Contratual: Não se aplica.
- 1.7. Prazo de Execução: Não se aplica
- 1.8. Data de início da execução: 5 dias após o recebimento da nota de empenho.
- 1.9. Data de conclusão: 20 dias após o início da execução
- 1.10. Data Base: Não se aplica.
- 1.11. Fiscal de contrato: Ana Cláudia Antunes Vallejos.
- 1.12. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a TROFEU PRIME LTDA- ME a iniciar os serviços, objeto do Empenho acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 30/11/2022 10:26:51